INDICAÇÃO Nº ____/ 2023

"Indica ao Poder Executivo que interceda junto aos órgãos competentes, para que sejam realizadas as instalações para a implementação de extensão de rede de água potável na rua 03 (três), 04 (quatro) 05 (cinco) 06 (seis),07 (sete) e rua 37 (trinta e sete) do Jardim Colina II."

O Vereador Vitor Gabriel Ferreira de Oliveira, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Poder Executivo que interceda junto aos órgãos competentes, para que sejam realizadas as instalações para a implementação de extensão de rede de água potável na rua 03 (três), 04 (quatro) 05 (cinco) 06 (seis),07 (sete) e rua 37 (trinta e sete) do Jardim Colina II.

Venho através desta indicação solicitar ao Poder Executivo junto com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SP que adotem providências urgentes para a implementação de extensão de rede de água potável nas ruas acima mencionadas.

Os moradores vêm enfrentando diversos problemas relacionados a falta de rede água potável, atingido diversas famílias consubstanciando-se em diversos problemas de saúde, sociais e ambientais na localidade.

A adoção de tais medidas é de suma importância, eis que o saneamento básico é direito de todos e visa essencialmente proteger a dignidade e vida de todos.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa **indicação,** para que ele acione o órgão competente para promover ações necessárias para a solução desse problema.

Câmara Municipal de Monte Mor, 10 de março de 2023.

Assinado Digitalmente Por: Vitor
Gabriel Ferreira de Oliveira
CPF:2785989984
Data:10.03.2023

Vitor Gabriel Ferreira de Oliveira
Vereador

PSDB
PELO BRASIL

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave 5ib-O2023-q9h